

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Tasso Fragoso - MA

Estado: Maranhão

Região de Saúde: Balsas

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 05/02/2025 16:10:48

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Assistência à Saúde

OBJETIVO N° 1.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços da rede de atenção básica com qualidade, equidade, promoção, prevenção e em tempo oportuno para o atendimento das necessidades de saúde, reorganização dos serviços de saúde e acesso a rede especializada de saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | Acolhimento humanizado com classificação de risco na escuta inicial | Percentual de UBS com acolhimento humanizado e classificação de risco implantado | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para o Acolhimento | | | | | | | | |
| 1.1.2 | Realizar campanhas educativas conforme o calendário do MS | Número absoluto de campanhas educativas | - | 2021 | Número | 12 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Organizar campanhas educativas alusivas | | | | | | | | |
| 1.1.3 | Implantar o programa de Controle de Tabagismo nas UBS | Número absoluto de grupos implantados de PNCT | - | 2021 | Número | 2 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar Serviço | | | | | | | | |
| 1.1.4 | Adequação da estrutura física das UBS | Percentual absoluto de UBS reformadas | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fazer adequações necessárias | | | | | | | | |
| 1.1.5 | Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio-Brasil | Cobertura de acompanhamento dos beneficiários do Programa Auxílio-Brasil | - | 2021 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Acompanhar a cobertura | | | | | | | | |
| 1.1.6 | Realizar reunião mensal para avaliação e capacitação das equipes | Número absoluto de reuniões realizadas | - | 2021 | Número | 12 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Criar calendário de reuniões ordinárias | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal, ampliando a oferta de atendimento | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.2.1 | Manutenção do funcionamento dos consultórios odontológicos | Número de consultórios odontológicos em funcionamento. | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir a manutenção | | | | | | | | |
| 1.2.2 | Manter ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na APS. | Percentual de ESB que realizam ações de promoção, prevenção e diagnóstico de câncer de boca. | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção. | | | | | | | | |
| 1.2.3 | Diminuir a proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos. | Redução do percentual de exodontia em relação ao ano anterior | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 10,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Minimizar as exodontia em relação aos demais procedimentos. | | | | | | | | |
| 1.2.4 | Promover o aumento da média de escovação dental supervisionada. | Percentual de escovação dental supervisionada em relação ao ano anterior. | - | 2021 | Percentual | 10,00 | 10,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de escovação supervisionada. | | | | | | | | |
| 1.2.5 | Qualificar os profissionais das ESB no atendimento a pacientes com deficiência | Número absoluto de capacitação anual a pacientes com deficiência | - | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - REALIZAR CAPACITAÇÃO | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer as ações da linha de cuidado da saúde da mulher com foco na garantia do acesso, oferta de serviço, prevenção, resolutividade, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e de útero e atendimento as mulheres vítimas de violência doméstica e sexual. | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.3.1 | Ação de prevenção e detecção precoce do câncer de útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos por meio da coleta padronizada | Razão de exame citopatológico de colo do útero realizado. | - | 2021 | Razão | 0,40 | 0,40 | Razão |
| Ação Nº 1 - Ampliar a coleta de PCCU | | | | | | | | |
| 1.3.2 | Ação de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização de mamografia em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos. | Razão de exame de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos. | - | 2021 | Razão | 0,30 | 0,30 | Razão |
| Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao exame através do TFD | | | | | | | | |
| 1.3.3 | Elaborar e implantar protocolo municipal integrado de acolhimento e acompanhamento á vítima de violência, com ênfase para a violência doméstica e sexual. | Percentual de UBS com protocolo implantado. | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Criar protocolo | | | | | | | | |
| 1.3.4 | Realizar busca ativa de mulheres com resultado alterado dos exames de preventivo em até 07 dias após a disponibilização do resultado | Percentual de mulheres comunicadas sobre alteração do exame de preventivo | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fazer busca ativa de mulheres com resultado alterado dos exames de preventivo | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer as ações da linha de cuidado da saúde do homem, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.4.1 | Instituir em todas as UBS PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM com foco na PNAISH. | Percentual de UBS com programa implantado. | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implantar Serviço | | | | | | | | |
| 1.4.2 | Realizar campanhas educativa sobre o novembro azul. | Número absoluto de campanha educativa realizada. | - | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - fazer Campanha Educativa | | | | | | | | |
| 1.4.3 | Implantar o serviço de pré-natal do parceiro nas UBS | Percentual de UBS com serviço implantado. | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implantar Serviço | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.5 - Qualificar e organizar a linha de cuidado a saúde materna e infantil, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.5.1 | Manter a redução do número de óbitos maternos | Número absoluto de óbitos | - | 2021 | Número | 1 | 5 | Número |
| Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de óbitos maternos. | | | | | | | | |
| 1.5.2 | Ampliar a proporção de Parto Normal no SUS | Percentual de parto normal no SUS. | - | 2021 | Percentual | 50,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Incentivar o Parto Normal | | | | | | | | |
| 1.5.3 | Reduzir a proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos | Redução do percentual de adolescente grávidas em relação ao ano anterior. | - | 2021 | Percentual | 5,00 | 5,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Diminuir proporção de gravidez na adolescência | | | | | | | | |
| 1.5.4 | Ampliar a proporção de gestantes com acesso a 06 consultas ou mais durante o pré-natal na APS. | Percentual de gestantes com 6 (seis) ou mais consultas de pré-natal. | - | 2021 | Percentual | 40,00 | 40,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de gestantes com acesso a 06 consultas | | | | | | | | |
| 1.5.5 | Assegurar a realização de no mínimo 03 USG obstétrica, exames laboratoriais durante a gestação. | Proporção de gestantes com acesso a realização de USG obstétrica | - | 2021 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização de no mínimo 03 USG obstétrica, | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.6 - Qualificar e organizar a linha de cuidado a saúde em saúde mental, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------------------------------|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.6.1 | Implantar a linha de cuidado de reabilitação psicossocial na APS, conforme Portaria MS/GM 3.088/2011. | Número absoluto de linha de cuidado implantado na APS. | - | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar Serviço | | | | | | | | |
| 1.6.2 | Implantar o CAPS I | Numero de serviço implantado | - | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar Serviço | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificar e organizar a linha de cuidado a pessoa idosa, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.7.1 | Implantar a estratificação de risco da linha de cuidado a pessoa idosa na rede municipal de saúde. | Percentual de estratificação de risco e linha de cuidado implantado na rede municipal de saúde. | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fazer estratificação de risco da linha de cuidado a pessoa idosa | | | | | | | | |
| 1.7.2 | Realizar a imunização de rotina, campanha e intensificação, assim como a vacina contra a COVID a pessoa idosa na APS | Percentual de monitoramento da situação vacinal do idoso na APS | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Intensificar Ações de Imunização | | | | | | | | |
| 1.7.3 | Acompanhar todos os idosos portadores de doenças crônicas (HAS, DM e cuidados paliativos na APS. | Percentual de pessoa idosa acompanhada na APS com doença crônica ou cuidado paliativo. | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Acompanhar todos os idosos portadores de doenças crônicas | | | | | | | | |
| 1.7.4 | Garantir o acolhimento preferencial e humanizado a pessoa idosa na rede de saúde municipal | Percentual de serviços de saúde com acolhimento humanizado e preferencial a pessoa idosa | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar para o acolhimento preferencial e humanizado | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.8 - Qualificar e organizar a linha de cuidado a saúde da criança e adolescente, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.8.1 | Realizar ação anual de verificação da situação vacinal em parceria com o PSE | Proporção de ação de verificação de situação vacinal executada ao ano | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Atualizar a caderneta de vacina. | | | | | | | | |
| 1.8.2 | Coletar o teste do pezinho até o 5.º dia de vida. | Coleta do teste do pezinho em tempo oportuno nos nascidos vivos. | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fazer Coleta em tempo oportuno. | | | | | | | | |
| 1.8.3 | Promover nas escolas palestras educativas sobre saúde sexual e reprodutiva, álcool e drogas | Percentual de palestras realizadas nas escolas pactuada no PSE. | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Promover nas escolas palestras educativas sobre saúde sexual e reprodutiva, álcool e drogas. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.9 - Qualificar e fortalecer a rede de doenças crônicas não transmissíveis, cardiovasculares, metabólicas, pulmonares, cânceres entre outras no cuidado garantindo ações de promoção, prevenção, proteção, recuperação, acesso, acolhimento e resolutividade

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.9.1 | Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com a estratificação de risco. | Percentual de portadores de Diabetes cadastrados no E-SUS e acompanhados pelas ESFs. | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar estratificação | | | | | | | | |
| 1.9.2 | Reorganizar a atenção aos portadores de HAS de acordo com a estratificação de risco. | Percentual de portadores de HAS cadastrados no E-SUS e acompanhados pelas ESFs | - | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Reorganizar a atenção aos portadores de HAS | | | | | | | | |
| 1.9.3 | Percentual de portadores de HAS cadastrados no E-SUS e acompanhados pelas ESFs | Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada na APS semestralmente. | - | 2021 | Percentual | 50,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Atualizar Cadastros | | | | | | | | |
| 1.9.4 | Garantir a consulta e aferição da pressão arterial ao paciente portador de HAS na APS. | Percentual de hipertensos com consulta e aferição de PA semestralmente na APS. | - | 2021 | Percentual | 50,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir a consulta e aferição da pressão arterial | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Estrutura física e equipamentos da Rede Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir infraestrutura necessária e adequada para a execução das ações e atividades no âmbito da SEMUS

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | Adquirir veículo para transporte sanitário da SEMUS. | Número absoluto de veículo adquirido | - | 2021 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Meta não programada | | | | | | | | |
| 2.1.2 | Contratar empresa especializada para manutenção dos veículos com reposição de peças | Contratar empresa especializada. | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Contratar empresa especializada | | | | | | | | |
| 2.1.3 | Contratar empresa especializada para manutenção e reposição de peças dos equipamentos da rede básica de saúde. | Contratar empresa especializada. | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Contratar empresa especializada | | | | | | | | |
| 2.1.4 | Adquirir anualmente materiais e equipamentos para atenção primária a saúde, rede especializada, vigilância em saúde e gestão. | Materiais e equipamentos adquiridos | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Adquirir materiais e equipamentos | | | | | | | | |
| 2.1.5 | Adquirir e/ou locar veículos para atender todos os programas de atenção à saúde, transporte sanitário, TFD e de urgência e emergência | Aquisição e/ou locação de veículos. | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Adquirir e/ou locar veículos através cadastro de propostas com entes federados | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Regulação do Sistema de Saúde Municipal.

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar o processo de regulação assistencial como estratégia para garantir o acesso qualitativo aos serviços de saúde nos diversos pontos de assistência do estado.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---------------------------------------|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.1.1 | Implantar o monitoramento mensal do tempo de espera entre a solicitação e o agendamento de atendimento especializado no município ou outros pontos da rede saúde do estado | Número absoluto de relatório de monitoramento emitidos mensalmente/TFD | - | 2021 | Número | 12 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar o monitoramento | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - Educação permanente em Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - fortalecer os processos educativos, visando a qualificação profissional continua dos servidores da SEMUS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | Capacitar os servidores da SEMUS/APS a usarem as ferramentas disponibilizadas pelo Ministério da Saúde para o apoio ao manejo clínico e gestão do SUS | Percentual servidores capacitados. | - | 2021 | Percentual | 50,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação | | | | | | | | |
| 4.1.2 | Viabilizar curso técnico para todos os ACS e ACE por meio do Programa Saúde com Agente sob coordenação do Ministério da Saúde e do Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde. | Percentual de ACS e ACE inscritos | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 10,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fazer Adesão e disponibilizar estrutura | | | | | | | | |
| 4.1.3 | Viabilizar aos profissionais com cargo de coordenação a participação em cursos/capacitações oferecidas pela Secretaria Estadual de Saúde ou Ministério da Saúde para que posteriormente repliquem os conteúdos repassados aos demais servidores. | Percentual de servidores participantes em cursos de capacitação contínua. | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar Profissionais | | | | | | | | |
| 4.1.4 | Criar protocolos de atendimentos nos setores da saúde. | Número absoluto de protocolos de atendimento criados | - | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Criar protocolos | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento do Controle Social do SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos Conselheiros de Saúde estabelecendo um canal de comunicação da SMS e CMS com a população, garantindo transparência e participação social.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.1.1 | Realizar Conferência Municipal de Saúde. | Número absoluto de conferências realizadas. | - | 2021 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Meta não programada | | | | | | | | |
| 5.1.2 | Manter a estrutura do Conselho Municipal de saúde | Número absoluto da Estrutura do CMS em funcionamento. | - | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Organizar o Conselho Municipal | | | | | | | | |
| 5.1.3 | Garantir e apoiar de acordo com a disponibilidade financeira a participação dos conselheiros municipais em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde e/ou outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro. | Número absoluto de apoio aos conselheiros de saúde para participação de atividades ligadas ao Controle Social. | - | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Criar Dotação Orçamentária | | | | | | | | |
| 5.1.4 | Criar e tornar público o calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde | Percentual de Calendário reuniões publicado. | - | 2021 | Percentual | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Divulgar Calendário de reuniões | | | | | | | | |
| 5.1.5 | Viabilizar espaço físico para as reuniões e demais atividades do Conselho Municipal de Saúde. | Número absoluto de reuniões realizadas. | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar espaço físico | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer a transparência e estruturar os processos de trabalho do Setor de Ouvidoria e canais de avaliação social.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---------------------------------|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.2.1 | Criar a Ouvidoria Municipal de Saúde com espaço apropriado. | Número absoluto de ouvidoria implantado. | - | 2021 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Meta não programada | | | | | | | | |
| 5.2.2 | Criar regimento/protocolo de funcionamento da Ouvidoria Municipal de Saúde | Número absoluto de ouvidoria implantada. | - | 2021 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Meta não programada | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer e capacitar a assistência farmacêutica, garantindo medicamento a rede da atenção primária em saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.1.1 | Atualizar anualmente a REMUME | Número absoluto de atualizações ao ano da REMUME. | - | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Atualizar anualmente a REMUME. | | | | | | | | |
| 6.1.2 | Disponibilização dos medicamentos padronizados na REMUME. | Percentual de disponibilização dos medicamentos padronizados na REMUME. | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fazer aquisição d medicamentos e insumos | | | | | | | | |
| 6.1.3 | Descentralizar a dispensação de medicamentos nas UBS. | Percentual de UBS com dispensação de medicamentos | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Organizar a dispensação | | | | | | | | |
| 6.1.4 | Garantir aos pacientes dos programas estratégicos o fornecimento de medicamentos de alto custo ou excepcionais (FEME e SEMUS). | Número absoluto de programa farmacêutico de distribuição de medicamento estratégico implantado. | - | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Organizar e Cadastrar os pacientes | | | | | | | | |
| 6.1.5 | Realizar aquisição de medicamentos e/ou insumos farmacêuticos baseado na REMUME. | Percentual de aquisição de medicamentos e/ou insumos farmacêuticos baseado na REMUME. | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fazer aquisição d medicamentos e insumos | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer as ações da Vigilância Sanitária.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-----------------------------------|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 7.1.1 | Estruturar o departamento da Vigilância Sanitária com os itens necessários para o desenvolvimento das atividades. | Percentual de departamento estruturado | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Organizar a estrutura | | | | | | | | |
| 7.1.2 | Realizar 01 capacitação ao ano para os técnicos da VISA municipal. | Número absoluto de capacitação realizada. | - | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Fazer capacitação | | | | | | | | |
| 7.1.3 | Manter atualizado o cadastro de estabelecimentos | Percentual de cadastro de estabelecimento atualizado. | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Atualizar Cadastros | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 7.2 - Atualizar e implementar fluxogramas e protocolos da Vigilância em Saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 7.2.1 | Manter, atualizar e implementar os protocolos e fluxogramas para vigilância das arboviroses, IST, notificação compulsória, Imunização, Tuberculose, Hanseníase, Vigilância Ambiental em Saúde, Intoxicações Exógenas da Vigilância Epidemiológica | Número absoluto de protocolos e fluxogramas da Vigilância Epidemiológica implementados e atualizados. | - | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Implementar Protocolos e fluxos. | | | | | | | | |
| 7.2.2 | Implantar o programa Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos em parceria com agência estadual de defesa agropecuária | Implantar o programa Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos em parceria com agência estadual de defesa agropecuária | - | 2021 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Meta não programada | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 7.3 - Garantir a atualização e monitoramento de dados dos Sistemas de Informações da Vigilância em Saúde de forma qualitativa e em tempo oportuno.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 7.3.1 | Aprimorar o processo de inserção de dados no Sistema de Informação em Mortalidade (SIM), garantindo a oportunidade de envio de 90% dos óbitos a base federal em até 60 dias após a ocorrência | Percentual de óbitos informado a base federal do SIM em até 60 dias após a ocorrência. | - | 2021 | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Informar em tempo oportuno | | | | | | | | |
| 7.3.2 | Aprimorar o processo de inserção de dados no Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC), garantindo a oportunidade de envio de 90% dos nascimentos a base federal em até 60 dias após a ocorrência | Percentual de óbitos informado a base federal do SINASC em até 60 dias após a ocorrência. | - | 2021 | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Informar em tempo oportuno | | | | | | | | |
| 7.3.3 | Aprimorar o processo de inserção de dados no Sistema de Informação de Agravos e Notificação, dos casos notificados. | Percentual de agravos notificados inseridos no SINAN, ESUS VE e Sivep Gripe. | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Informar em tempo oportuno | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 7.4 - Fortalecer a gestão dos processos de trabalho da Vigilância em saúde, Vigilância em saúde do trabalhador e Vigilância Epidemiológica. | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 7.4.1 | Supervisionar trimestralmente as salas de vacina. | Percentual de salas de vacinas supervisionadas. | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fazer acompanhamento | | | | | | | | |
| 7.4.2 | Viabilizar estrutura adequada para a Rede de Frio e Salas de vacinas. | Percentual de salas de vacinas estruturadas. | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Viabilizar estrutura adequada | | | | | | | | |
| 7.4.3 | Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após a notificação. | Percentual de casos de DNCI encerrados em tempo oportuno. | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória | | | | | | | | |
| 7.4.4 | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | Percentual de cura nos casos novos de Hanseníase | - | 2021 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase | | | | | | | | |
| 7.4.5 | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados em acompanhamento | Percentual de cura nos casos novos de Tuberculose. | - | 2021 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Acompanhar o tratamento, | | | | | | | | |
| 7.4.6 | Realizar 04 LIRA (Índice de levantamento rápido de infestação pelo mosquito Aedes aegypti). | Número absoluto de LIRA realizados ao ano. | - | 2021 | Número | 4 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar Índice através da Vigilância Epidemiológica. | | | | | | | | |
| 7.4.7 | Garantir o tratamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV. | Percentual de pessoas com diagnóstico de HIV com tratamento garantido | - | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir tratamento através da pactuação vigente. | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|--|---|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | Acolhimento humanizado com classificação de risco na escuta inicial | 100,00 |
| | Supervisionar trimestralmente as salas de vacina. | 100,00 |
| | Aprimorar o processo de inserção de dados no Sistema de Informação em Mortalidade (SIM), garantindo a oportunidade de envio de 90% dos óbitos a base federal em até 60 dias após a ocorrência | 90,00 |
| | Manter, atualizar e implementar os protocolos e fluxogramas para vigilância das arboviroses, IST, notificação compulsória, Imunização, Tuberculose, Hanseníase, Vigilância Ambiental em Saúde, Intoxicações Exógenas da Vigilância Epidemiológica | 1 |
| | Estruturar o departamento da Vigilância Sanitária com os itens necessários para o desenvolvimento das atividades. | 100,00 |
| | Atualizar anualmente a REMUME | 1 |
| | Criar a Ouvidoria Municipal de Saúde com espaço apropriado. | 0 |
| | Realizar Conferência Municipal de Saúde. | 0 |
| | Capacitar os servidores da SEMUS/APS a usarem as ferramentas disponibilizadas pelo Ministério da Saúde para o apoio ao manejo clínico e gestão do SUS | 50,00 |
| | Implantar o monitoramento mensal do tempo de espera entre a solicitação e o agendamento de atendimento especializado no município ou outros pontos da rede saúde do estado | 12 |
| | Adquirir veículo para transporte sanitário da SEMUS. | 0 |
| | Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com a estratificação de risco. | 100,00 |
| | Realizar ação anual de verificação da situação vacinal em parceria com o PSE | 100,00 |
| | Implantar a estratificação de risco da linha de cuidado a pessoa idosa na rede municipal de saúde. | 100,00 |
| | Implantar a linha de cuidado de reabilitação psicossocial na APS, conforme Portaria MS/GM 3.088/2011. | 1 |
| | Manter a redução do número de óbitos maternos | 1 |
| | Instituir em todas as UBS PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM com foco na PNAISH. | 100,00 |
| | Ação de prevenção e detecção precoce do câncer de útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos por meio da coleta padronizada | 0,40 |
| | Manutenção do funcionamento dos consultórios odontológicos | 100,00 |
| | Realizar campanhas educativas conforme o calendário do MS | 12 |
| | Viabilizar estrutura adequada para a Rede de Frio e Salas de vacinas. | 100,00 |
| | Aprimorar o processo de inserção de dados no Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC), garantindo a oportunidade de envio de 90% dos nascimentos a base federal em até 60 dias após a ocorrência | 90,00 |
| | Implantar o programa Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos em parceria com agência estadual de defesa agropecuária | 0 |
| Realizar 01 capacitação ao ano para os técnicos da VISA municipal. | 1 | |

| | |
|--|--------|
| Disponibilização dos medicamentos padronizados na REMUME. | 100,00 |
| Criar regimento/protocolo de funcionamento da Ouvidoria Municipal de Saúde | 0 |
| Manter a estrutura do Conselho Municipal de saúde | 1 |
| Viabilizar curso técnico para todos os ACS e ACE por meio do Programa Saúde com Agente sob coordenação do Ministério da Saúde e do Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde. | 100,00 |
| Contratar empresa especializada para manutenção dos veículos com reposição de peças | 100,00 |
| Reorganizar a atenção aos portadores de HAS de acordo com a estratificação de risco. | 0,00 |
| Coletar o teste do pezinho até o 5.º dia de vida. | 100,00 |
| Realizar a imunização de rotina, campanha e intensificação, assim como a vacina contra a COVID a pessoa idosa na APS | 100,00 |
| Implantar o CAPS I | 1 |
| Ampliar a proporção de Parto Normal no SUS | 50,00 |
| Realizar campanhas educativa sobre o novembro azul. | 1 |
| Ação de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização de mamografia em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos. | 0,30 |
| Manter ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na APS. | 100,00 |
| Implantar o programa de Controle de Tabagismo nas UBS | 2 |
| Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após a notificação. | 100,00 |
| Aprimorar o processo de inserção de dados no Sistema de Informação de Agravos e Notificação, dos casos notificados. | 100,00 |
| Manter atualizado o cadastro de estabelecimentos | 100,00 |
| Descentralizar a dispensação de medicamentos nas UBS. | 100,00 |
| Garantir e apoiar de acordo com a disponibilidade financeira a participação dos conselheiros municipais em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde e/ou outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro. | 1 |
| Viabilizar aos profissionais com cargo de coordenação a participação em cursos/capacitações oferecidas pela Secretaria Estadual de Saúde ou Ministério da Saúde para que posteriormente repliquem os conteúdos repassados aos demais servidores. | 100,00 |
| Contratar empresa especializada para manutenção e reposição de peças dos equipamentos da rede básica de saúde. | 100,00 |
| Percentual de portadores de HAS cadastrados no E-SUS e acompanhados pelas ESFs | 50,00 |
| Promover nas escolas palestras educativas sobre saúde sexual e reprodutiva, álcool e drogas | 100,00 |
| Acompanhar todos os idosos portadores de doenças crônicas (HAS, DM e cuidados paliativos na APS. | 100,00 |
| Reduzir a proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos | 5,00 |
| Implantar o serviço de pré-natal do parceiro nas UBS | 100,00 |
| Elaborar e implantar protocolo municipal integrado de acolhimento e acompanhamento á vítima de violência, com ênfase para a violência doméstica e sexual. | 100,00 |

| | | |
|----------------------|---|--------|
| | Diminuir a proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos. | 100,00 |
| | Adequação da estrutura física das UBS | 100,00 |
| | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | 80,00 |
| | Garantir aos pacientes dos programas estratégicos o fornecimento de medicamentos de alto custo ou excepcionais (FEME e SEMUS). | 1 |
| | Criar e tornar público o calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde | 1 |
| | Criar protocolos de atendimentos nos setores da saúde. | 1 |
| | Adquirir anualmente materiais e equipamentos para atenção primária a saúde, rede especializada, vigilância em saúde e gestão. | 100,00 |
| | Garantir a consulta e aferição da pressão arterial ao paciente portador de HAS na APS. | 50,00 |
| | Garantir o acolhimento preferencial e humanizado a pessoa idosa na rede de saúde municipal | 100,00 |
| | Ampliar a proporção de gestantes com acesso a 06 consultas ou mais durante o pré-natal na APS. | 40,00 |
| | Realizar busca ativa de mulheres com resultado alterado dos exames de preventivo em até 07 dias após a disponibilização do resultado | 100,00 |
| | Promover o aumento da média de escovação dental supervisionada. | 10,00 |
| | Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio-Brasil | 80,00 |
| | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados em acompanhamento | 80,00 |
| | Realizar aquisição de medicamentos e/ou insumos farmacêuticos baseado na REMUME. | 100,00 |
| | Viabilizar espaço físico para as reuniões e demais atividades do Conselho Municipal de Saúde. | 100,00 |
| | Adquirir e/ou locar veículos para atender todos os programas de atenção à saúde, transporte sanitário, TFD e de urgência e emergência | 100,00 |
| | Assegurar a realização de no mínimo 03 USG obstétrica, exames laboratoriais durante a gestação. | 80,00 |
| | Qualificar os profissionais das ESB no atendimento a pacientes com deficiência | 1 |
| | Realizar reunião mensal para avaliação e capacitação das equipes | 12 |
| | Realizar 04 LIRA (Índice de levantamento rápido de infestação pelo mosquito Aedes aegypti). | 4 |
| | Garantir o tratamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV. | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | Acolhimento humanizado com classificação de risco na escuta inicial | 100,00 |
| | Supervisionar trimestralmente as salas de vacina. | 100,00 |
| | Aprimorar o processo de inserção de dados no Sistema de Informação em Mortalidade (SIM), garantindo a oportunidade de envio de 90% dos óbitos a base federal em até 60 dias após a ocorrência | 90,00 |
| | Manter, atualizar e implementar os protocolos e fluxogramas para vigilância das arboviroses, IST, notificação compulsória, Imunização, Tuberculose, Hanseníase, Vigilância Ambiental em Saúde, Intoxicações Exógenas da Vigilância Epidemiológica | 1 |
| | Estruturar o departamento da Vigilância Sanitária com os itens necessários para o desenvolvimento das atividades. | 100,00 |

| | |
|---|--------|
| Atualizar anualmente a REMUME | 1 |
| Capacitar os servidores da SEMUS/APS a usarem as ferramentas disponibilizadas pelo Ministério da Saúde para o apoio ao manejo clínico e gestão do SUS | 50,00 |
| Implantar o monitoramento mensal do tempo de espera entre a solicitação e o agendamento de atendimento especializado no município ou outros pontos da rede saúde do estado | 12 |
| Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com a estratificação de risco. | 100,00 |
| Realizar ação anual de verificação da situação vacinal em parceria com o PSE | 100,00 |
| Implantar a estratificação de risco da linha de cuidado a pessoa idosa na rede municipal de saúde. | 100,00 |
| Implantar a linha de cuidado de reabilitação psicossocial na APS, conforme Portaria MS/GM 3.088/2011. | 1 |
| Manter a redução do número de óbitos maternos | 1 |
| Ação de prevenção e detecção precoce do câncer de útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos por meio da coleta padronizada | 0,40 |
| Manutenção do funcionamento dos consultórios odontológicos | 100,00 |
| Realizar campanhas educativas conforme o calendário do MS | 12 |
| Viabilizar estrutura adequada para a Rede de Frio e Salas de vacinas. | 100,00 |
| Aprimorar o processo de inserção de dados no Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC), garantindo a oportunidade de envio de 90% dos nascimentos a base federal em até 60 dias após a ocorrência | 90,00 |
| Realizar 01 capacitação ao ano para os técnicos da VISA municipal. | 1 |
| Disponibilização dos medicamentos padronizados na REMUME. | 100,00 |
| Contratar empresa especializada para manutenção dos veículos com reposição de peças | 100,00 |
| Reorganizar a atenção aos portadores de HAS de acordo com a estratificação de risco. | 0,00 |
| Coletar o teste do pezinho até o 5.º dia de vida. | 100,00 |
| Realizar a imunização de rotina, campanha e intensificação, assim como a vacina contra a COVID a pessoa idosa na APS | 100,00 |
| Ampliar a proporção de Parto Normal no SUS | 50,00 |
| Realizar campanhas educativa sobre o novembro azul. | 1 |
| Ação de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização de mamografia em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos. | 0,30 |
| Manter ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na APS. | 100,00 |
| Implantar o programa de Controle de Tabagismo nas UBS | 2 |
| Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após a notificação. | 100,00 |
| Aprimorar o processo de inserção de dados no Sistema de Informação de Agravos e Notificação, dos casos notificados. | 100,00 |
| Descentralizar a dispensação de medicamentos nas UBS. | 100,00 |

| | | |
|---|---|--------|
| | Contratar empresa especializada para manutenção e reposição de peças dos equipamentos da rede básica de saúde. | 100,00 |
| | Percentual de portadores de HAS cadastrados no E-SUS e acompanhados pelas ESFs | 50,00 |
| | Promover nas escolas palestras educativas sobre saúde sexual e reprodutiva, álcool e drogas | 100,00 |
| | Acompanhar todos os idosos portadores de doenças crônicas (HAS, DM e cuidados paliativos na APS). | 100,00 |
| | Reduzir a proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos | 5,00 |
| | Implantar o serviço de pré-natal do parceiro nas UBS | 100,00 |
| | Elaborar e implantar protocolo municipal integrado de acolhimento e acompanhamento á vítima de violência, com ênfase para a violência doméstica e sexual. | 100,00 |
| | Diminuir a proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos. | 100,00 |
| | Adequação da estrutura física das UBS | 100,00 |
| | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | 80,00 |
| | Garantir aos pacientes dos programas estratégicos o fornecimento de medicamentos de alto custo ou excepcionais (FEME e SEMUS). | 1 |
| | Criar protocolos de atendimentos nos setores da saúde. | 1 |
| | Adquirir anualmente materiais e equipamentos para atenção primária a saúde, rede especializada, vigilância em saúde e gestão. | 100,00 |
| | Garantir a consulta e aferição da pressão arterial ao paciente portador de HAS na APS. | 50,00 |
| | Garantir o acolhimento preferencial e humanizado a pessoa idosa na rede de saúde municipal | 100,00 |
| | Ampliar a proporção de gestantes com acesso a 06 consultas ou mais durante o pré-natal na APS. | 40,00 |
| | Realizar busca ativa de mulheres com resultado alterado dos exames de preventivo em até 07 dias após a disponibilização do resultado | 100,00 |
| | Promover o aumento da média de escovação dental supervisionada. | 10,00 |
| | Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio-Brasil | 80,00 |
| | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados em acompanhamento | 80,00 |
| | Assegurar a realização de no mínimo 03 USG obstétrica, exames laboratoriais durante a gestação. | 80,00 |
| | Qualificar os profissionais das ESB no atendimento a pacientes com deficiência | 1 |
| | Realizar reunião mensal para avaliação e capacitação das equipes | 12 |
| | Realizar 04 LIRA (Índice de levantamento rápido de infestação pelo mosquito Aedes aegypti). | 4 |
| | Garantir o tratamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV. | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Acolhimento humanizado com classificação de risco na escuta inicial | 100,00 |
| | Manter a redução do número de óbitos maternos | 1 |
| | Ação de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização de mamografia em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos. | 0,30 |

| | | |
|---|---|--------|
| | | |
| | Assegurar a realização de no mínimo 03 USG obstétrica, exames laboratoriais durante a gestação. | 80,00 |
| | Garantir o tratamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV. | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Atualizar anualmente a REMUME | 1 |
| | Disponibilização dos medicamentos padronizados na REMUME. | 100,00 |
| | Descentralizar a dispensação de medicamentos nas UBS. | 100,00 |
| | Garantir aos pacientes dos programas estratégicos o fornecimento de medicamentos de alto custo ou excepcionais (FEME e SEMUS). | 1 |
| | Realizar aquisição de medicamentos e/ou insumos farmacêuticos baseado na REMUME. | 100,00 |
| | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados em acompanhamento | 80,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Estruturar o departamento da Vigilância Sanitária com os itens necessários para o desenvolvimento das atividades. | 100,00 |
| | Realizar 01 capacitação ao ano para os técnicos da VISA municipal. | 1 |
| | Manter atualizado o cadastro de estabelecimentos | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Manter, atualizar e implementar os protocolos e fluxogramas para vigilância das arboviroses, IST, notificação compulsória, Imunização, Tuberculose, Hanseníase, Vigilância Ambiental em Saúde, Intoxicações Exógenas da Vigilância Epidemiológica | 1 |
| | Aprimorar o processo de inserção de dados no Sistema de Informação em Mortalidade (SIM), garantindo a oportunidade de envio de 90% dos óbitos a base federal em até 60 dias após a ocorrência | 90,00 |
| | Implantar o programa Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos em parceria com agência estadual de defesa agropecuária | 0 |
| | Aprimorar o processo de inserção de dados no Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC), garantindo a oportunidade de envio de 90% dos nascimentos a base federal em até 60 dias após a ocorrência | 90,00 |
| | Elaborar e implantar protocolo municipal integrado de acolhimento e acompanhamento á vítima de violência, com ênfase para a violência doméstica e sexual. | 100,00 |
| | Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após a notificação. | 100,00 |
| | Aprimorar o processo de inserção de dados no Sistema de Informação de Agravos e Notificação, dos casos notificados. | 100,00 |
| | Realizar busca ativa de mulheres com resultado alterado dos exames de preventivo em até 07 dias após a disponibilização do resultado | 100,00 |
| | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | 80,00 |
| | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados em acompanhamento | 80,00 |
| | Realizar 04 LIRA (Índice de levantamento rápido de infestação pelo mosquito Aedes aegypti). | 4 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 70.000,00 | 159.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 229.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 6.278.500,00 | 4.998.500,00 | N/A | 270.000,00 | N/A | N/A | N/A | 11.547.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 321.600,00 | 3.126.000,00 | 100.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 3.547.600,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 809.000,00 | 175.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 984.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |